


APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 04/09/2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO


RECEBIDO
Em 30/08/2025

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI N° 095/2025

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em, 03/09/2025


Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense à Sra. **Izabelly Ferreira de
Araújo** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:


Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à Sra. **Izabelly
Ferreira de Araújo**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste
município.

Art. 2° O título ora outorgado será entregue em sessão solene do
Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do
Executivo Municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 30 de agosto de 2025.


MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL
VEREADORA – REPUBLICANOS



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Izabelly Ferreira de Araújo, natural de Taguatinga-DF, chegou a Santa Luzia aos 3 anos, construindo aqui sua história. Funcionária dedicada da Creche Ruy Moraes e mãe do Izaac, demonstra seu compromisso com o município. Sua trajetória de vida e serviços prestados à comunidade a tornam merecedora do título de Cidadã Santaluziense. Seu amor e dedicação a Santa Luzia são evidentes em seu dia a dia. Este reconhecimento é um justo tributo à sua contribuição para o nosso município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 095/2025 Santa luzia – PB, 30 de agosto de 2025

*Concede Título de Cidadão
Santaluziense á Sra. **Izabelly Ferreira
de Araújo** e dá outras providências.*

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense á **Sra. Izabelly Ferreira de Araújo**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)
RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)
GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)